



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/06/2024

Hora: 13:12:40



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 007629 / 2024
EMIÇÃO: 05/03/2024
SECRETARIA: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE DÁ ACESSO A SEDE CAMPESTRE DO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS, NO BAIRRO HALLER.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	UN	1,00	00015154 - MÃO DE OBRA
---------	----	------	------------------------

Dotação: Aceso: 174 Projeto: 1011 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: 4490 51 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00 / Banco: 1-BB (999-7) C/C OPERAÇÃO DE CRÉDITO BAN Agência: 01384 Conta: 9997

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Devido às condições precárias da via e o grande fluxo de veículos a sede campestre do Sindicato dos Comerciantes do Bairro Haller, necessita-se de uma pavimentação asfáltica de uma área total de 3.825,00 metros quadrados com drenagem e sinalização adequadas para a segurança dos usuários.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Área total da pavimentação; 3.725,00 metros quadrados

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor para a contratação almejado no valor de R\$ 695.012,82. Segue em anexo o planejamento com a discriminação dos custos unitários.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/06/2024

Hora: 13:12:40



a) menor preço;

Apresente licitação visa diminuir o percurso dos moradores da comunidade local, em ter o acesso à outra margem do rio Ijuí, diminuindo o tempo do deslocamento e custos financeiros.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
174	754 Recursos de Operações de Crédito	1011 Construção de Pontes e Estradas Vicinais	4490 51 00 00 000	0,00	3.824.439,89

Total geral disponível

R\$ 3.824.439,89

Operador: _____

Pesquisador: _____

Data: ____/____/____

() Recursos Próprios Recurso Vinculado: _____

Conta Corrente: _____

Autorizo a compra/serviço, JACQUES GONÇALVES BARBOSA , Prefeito(a) Municipal. _____

05/03/2024 ÀS 08:51:16 PEDIDO AUTORIZADO POR RONALDOZ